



PORTARIA D.G. Nº 184/2019,

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, do Protocolo SUAP nº 1648/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma meia) diária ao Sr. JOSÉ GILVAN MENDES DA SILVA, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, Matrícula nº 308161003, para viajar a cidade de Presidente Dutra/MA, em transportes rodoviário, nos dias 17 e 18 de março do corrente ano, a fim de realizar procedimentos relativos à obtenção da assinatura digital, junto a empresa SOLUTI, tendo em vista que a referida empresa não dispõe desse tipo de serviço naquela cidade.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para os dias 17 e 18 de março de 2019, tendo em vista as péssimas condições da estrada e pelo fato de não existir linha regular de transporte rodoviário no trecho Bacabal/Presidente Dutra/Bacabal, conforme informações constantes nos documentos 7 e 9, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm/fm